



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

1335

L E I

Nº

1335

De 25 de Janeiro de 1983

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 4.000.000,00.

O Dr. Edgar Benini, Prefeito do Município - de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou - e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), à seguinte dotação orçamentaria:

08 SETOR DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

01 Serviços de Obras Publicas

4110 Obras e Instalações

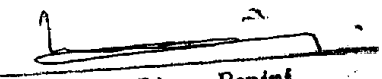
Classif. Funcional Programatica 03 07 487 1 29

Cr\$ 4.000.000,00 - Ficha 142

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito - aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
25 de Janeiro de 1983.


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Leis nº 013 Fls. 166 V
Eu, Glauceia Helena Demifoli Registrei.